



PORTARIA Nº 40 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação para inscrição de interessados no programa de auxílio pecuniário aos artistas locais de Periquito, previsto na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais, e o Secretário Municipal de Cultura e Lazer, fazem saber que:

CONSIDERANDO as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.646 de 17 de agosto de 2020, que regulamentou a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a baixa procura de interessados em se inscrever nos editais para recebimento do referido auxílio até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até às 15h59mins do dia 23 de novembro de 2020 o prazo para inscrição dos interessados nos editais do plano emergencial de atendimento aos artistas do Município de Periquito.

Parágrafo Único - Serão admitidas somente inscrições realizadas por meio impresso a ser entregue na Recepção da Prefeitura Municipal no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 16 horas

Art. 2º - Os Cronogramas e datas do referido edital passam a vigorar da seguinte forma:

<i>Inscrições de Projetos</i>	23/10 a 23/11
<i>Relação dos Selecionados</i>	25/11
<i>Envio de Recursos dos inabilitados</i>	2 dias após a divulgação dos selecionados
<i>Resultado final</i>	27/11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Periquito
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08
Assessoria de Comunicação Social



Periquito – MG, em 18 de novembro de 2020.

Geraldo Martins Godoy
Prefeito de Periquito

Welesson Rodrigues
Pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo